

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 060/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0355/2022	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0356/2022	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0349/2022	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0357/2022	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0359/2022	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0360/2022	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0374/2022	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202
Nº 0376/2022	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matricula 213275	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matricula 296202

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

Cuiabá 17 de novembro de 2022.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a0423bce**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)